

ACÓRDÃO Nº. 55.264
Processo nº. 2014/51832-0
Assunto: PENSÃO
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, *registrar* a Portaria PS n.º 1831, de 01/08/2013, que concedeu pensão civil em favor de DENIR DA COSTA RODRIGUES, dependente do ex-segurado José Elias Rodrigues.

ACÓRDÃO Nº. 55.265
Processo nº. 2015/50843-5
Assunto:Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 020/2011, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES EMPREENDEDORES DE RURÓPOLIS e a SEDOP.
Responsável: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA COSTA - Presidente, à época.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 189, inciso II, alínea "b", do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, *arquivar* o processo referente ao Convênio nº. 020/2011, firmado entre a Associação dos Pequenos e Médios Produtores Empreendedores de Rurópolis e a Secretaria de Estado de Obras Públicas, em face da instauração de tomada de contas em duplicidade de partes, objeto e valor, caracterizando perda de objeto processual.

RESOLUÇÃO Nº 18.758
PROCESSO Nº. 2012/50809-7
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº 115/2008, firmado entre o YPIRANGA ESPORTE CLUBE e a ALEPA.
Responsável: Sr. JÚLIO ALDO NEVES DE SOUSA - Ex-Presidente.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 53, § 1º da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, converter em diligência o julgamento do presente processo, para que seja citada a pessoa jurídica, Ypiranga Esporte Clube para apresentar defesa nos autos, sob pena de responsabilidade solidária quanto a devolução dos recursos oriundo do convênio.

Protocolo 921346

PORTARIA Nº 30.632, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.
HOMOLOGAR o estágio probatório dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal deste Tribunal abaixo relacionados, concedendo-lhes a garantia constitucional da estabilidade:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101068	ALINE CRISTHIE CONCEIÇÃO NASCIMENTO	Auditor de Controle Externo - Direito
0101119	CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA	Auditor de Controle Externo - Analista de Suporte
0101104	CAROLINA PIMENTA DE MACEDO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101074	ELCIAS OLIVEIRA DA SILVA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101098	FRANCISCO ALDENYS RODRIGUES OLIVEIRA NASCIMENTO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101109	FRANCISCO JOSE GIRÃO GALVÃO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101116	GUIDO GABRIEL MENDES DE AMORIM	Auditor de Controle Externo Analista de Sistemas
0101106	HELICIO ALEXANDRE MATOS GOMES	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101102	IRAN SOARES DOS SANTOS	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis

0100707	JENNER MACIEJEWSKY ROCHA	Auditor de Controle Externo Administrador de Banco de Dados
0101101	JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101036	LIDIA NERES LINDOSO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101111	MARCELO FONSECA BARROS	Auditor de Controle Externo - Direito
0101128	MARCIO ROBERTO PANTOJA MORAES	Auxiliar Técnico Controle Externo Informática
0101105	MARIA ZENILDE OLIVEIRA FARIAS	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101110	MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA DIAS	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101081	NATHÁLIA VINAGRE REZENDE	Auditor de Controle Externo - Procuradoria
0101112	PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO	Auditor de Controle Externo - Direito
0101114	RAIMUNDO COSTA MONTELO	Auditor de Controle Externo - Direito
0101099	RAPHAEL BORGES REIS E SILVA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101115	RENATO RIBEIRO MARTINS CAL	Auditor de Controle Externo - Direito
0101107	RONDSON MANOEL PINHEIRO DE SOUSA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101100	SHAYENNE CRISTINE PAES CARREIRO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101118	VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO	Auditor de Controle Externo - Analista de Suporte

Protocolo 921448

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2016/13ª PJMAB
A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000397-940/2015, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000397-940/2015
Objeto: Apurar situação de vulnerabilidade da idosa ALZIRA ALVES DA SILVA, a qual possui deficiência.
Marabá, 20 de janeiro de 2016.
LÍLIAN VIANA FREIRE, 13ª Promotora de Justiça

Protocolo 921182

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 001/2016-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, torna pública a Portaria n.º 001/2016-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
Portaria de Instauração n.º 001/2016
Data da Instauração: 21/01/2016
Objeto: Garantir o fornecimento do tratamento de OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR CONTÍNUA ao paciente do Sistema Único de Saúde - SUS, DEOCLECIANO RODRIGUES DOS SANTOS, idoso de 67 anos de idade, diagnosticado com "COR PULMONALE GRAVE" e "BRONQUIECTASIA PULMONAR", evoluindo com "HIPOXEMIA CRÔNICA", para o fim de melhorar a sua qualidade de vida, de acordo com suas prescrições médicas.
Promotora de Justiça: Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco (em exercício)

Protocolo 921183

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2015-MP/PAP/PJBB
O Representante do Ministério Público Estadual, titular do Cargo de Promotor de Justiça de Breu Branco, torna pública a instauração de Procedimento Preliminar Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Breu Branco situada nesta cidade na Avenida Belém, s/nº, Bairro Centro.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015-MP/PAP/PJBB
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ
REQUERIDO: Município de Breu Branco
ASSUNTO: Apuração do andamento de construções de creches no município de Breu Branco.
Breu Branco, 21 de janeiro de 2016.
FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXIERA, Promotor de Justiça de Breu Branco

Protocolo 921184

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Jardins e PQ Serv. e Com.de Plantas Ltda.
Objeto: Serviço de execução de projeto Paisagístico, incluindo Mão de Obra ,Material e Frete para o Prédio das Promotorias Militar, Núcleo de Improbidade Administrativa e Gaeco na Av 16 de novembro 418.
Nº. da nota de empenho: 2015NE00182.
Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.7573; Fonte 0101. Elemento de Despesa:3390-39. Valor: R\$ 6.142,33 (Seis Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos).
Data da Assinatura: 19/01/2016.
Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo 921425

PORTARIA Nº 250/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO que próximo dia de 24 de janeiro de 2016, ocorrerá o primeiro processo de escolha unificado (eleições) para membros de conselho tutelar de Belém;
CONSIDERANDO que o art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe que cabe ao Ministério Público a fiscalização desse processo de escolha;
CONSIDERANDO que a Corregedoria - Geral, por meio da Recomendação nº. 02/2015, estabelece caber aos Promotores de Justiça fiscalizar a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na condução e organização do Processo Unificado para Escolha de Membro do Conselho Tutelar, no intuito de garantir a plena realização do processo;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 024/2016-MP/3ªPJIJ, de 19/1/2016, protocolizado sob nº 4766/2016, em 22/1/2016, de iniciativa do 3º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair preferencialmente sobre membros integrantes da mesma Promotoria de Justiça especializada;
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuação conjunta com o do 3º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, na fiscalização do processo unificado de escolha para membro de conselho tutelar que ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2016 e acompanharem a apuração da eleição do respectivo registro.

Distrito	Promotor(a) de Justiça
DAENT	Natanael Cardoso Leitão
DABEL	Viviane Veras de Paula Couto
DASAC	Viviane Veras de Paula Couto
DABEL	Ioná Silva de Sousa Nunes
DASAC	Ioná Silva de Sousa Nunes
PORTARIA Nº 250/2016-MP/PGJ	
DAGUA	Nicolau Antonio Donadio Crispino
DAGUA	José Haroldo Carneiro Matos

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 22 de janeiro de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

Protocolo 921557